

## PLANO INTEGRADO

**TÍTULO:** INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da Instituição</b> Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		<b>CNPJ</b> 75.234.757/0001-49
<b>Endereço</b> Rua da Bandeira, 500		<b>CEP</b> 80.035-270
<b>Telefone</b> (41) 3250-2300		<b>E-mail institucional</b> idrparana@idr.pr.gov.br
<b>Nome do Responsável Legal do Órgão</b> Natalino Avance de Souza		<b>Função</b> Diretor Presidente
<b>Nome do Responsável Técnico</b> Fernando Cesar Machado		<b>Função</b> Engenheiro Agrônomo
<b>Telefone</b> (43) 3266-1109	<b>Celular</b> (43) 99112-9411	<b>E-mail institucional</b> fernandomachado@idr.pr.gov.br

<b>Nome da Instituição</b> Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara		<b>CNPJ</b> 95.561.080/0001-60
<b>Endereço</b> Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222		<b>CEP</b> 86250-000
<b>Telefone</b> (43) 3266-8100		<b>E-mail institucional</b> pmnsb@nsb.pr.gov.br
<b>Nome do Responsável Legal do Órgão</b> Claudemir Valério		<b>Função</b> Prefeito
<b>Nome do Responsável Técnico</b> Angelita Oliveira Martins Pereira		<b>Função</b> Chefe de Gabinete
<b>Telefone</b> (43) 3266-8100	<b>Celular</b> (43)99119-1786	<b>E-mail institucional</b> gabinete.nsb@gmail.com

### 2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

**Localização:** Município de Nova Santa Bárbara. Regional de Cornélio Procópio.

**Público alvo:** Agricultores do município de Nova Santa Bárbara, priorizando agricultores

familiares.

### 3. JUSTIFICATIVA

O presente documento é resultado do esforço comum de instituições e entidades, cujo objetivo principal é o desenvolvimento do Município de Nova Santa Bárbara e a implementação de ações articuladas.

Considerando que o desenvolvimento local ocorre como resultado de ações articuladas de agentes econômicos, sociais e culturais, tanto públicos como privados existentes no município, este conjunto de atividades comunitárias contribuirá para que as políticas públicas sejam estabelecidas em um novo patamar, buscando a participação da população em todas as suas fases para a viabilização de um objetivo comum.

Nesta mudança de visão sobre o desenvolvimento é importante garantir a participação efetiva do poder local na priorização da alocação de recursos orçamentários para todos os segmentos dos setores urbanos e rurais e na elaboração e definição de políticas específicas de cada setor.

O fundamental no desenvolvimento local é a mudança na qualidade de vida de sua população, via manutenção, recuperação e criação do emprego e redistribuição de renda.

O município de Nova Santa Bárbara está localizado no norte pioneiro do estado do Paraná (23° 35' 08" S 50° 45' 51" W). Sua fundação se deu em 09 de maio de 1990. Tem como municípios limítrofes: Santa Cecília do Pavão, São Jerônimo da Serra e Santo Antônio do Paraíso.

A cidade apresenta um crescimento populacional positivo, aumentado sua população ao longo dos anos. Em 2010 a cidade contava com 3.908, subindo para 4.277 pessoas em 2020, segundo dados do IBGE.

Segundo o IBGE (2017) no município encontram-se 186 estabelecimentos rurais em uma área de 7.176 hectares.

A produção de grãos (soja, trigo e milho) é a principal atividade agrícola no Município, que representam a maior parte do VBP municipal (DERAL, 2019). O Município também tem área representativa em olericultura, principalmente cenoura e beterraba, gerando boa renda e empregos. Tem grande potencial em outras atividades agropecuárias, como é o caso da fruticultura (maracujá e goiaba), olericultura (pepino, pimentão, feijão vagem e tomate) principalmente em estufas.

. A parceria entre o IDR-Paraná e a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara é fundamental para atender de forma eficiente os agricultores do município e ampliar as potencialidades existentes no meio rural de Nova Santa Bárbara.

#### 4. OBJETIVOS

##### Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural visando a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

##### Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Aprimorar os sistemas de produção em fruticultura e olericultura, para o aumento da produtividade e da renda;
- Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- Orientar para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção;
- Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
- Viabilizar o acesso a programas de políticas públicas;
- Implementar práticas que resultem na redução de custos de produção para as principais atividades agrícolas;

#### 5. ATIVIDADES E METAS

- 1) Atender com assistência técnica 20 Unidades de Produção Familiar – UPF por ano.
- 2) Atender 150 agricultores (as) por ano.
- 3) Realizar 5 eventos grupais por ano (exceto em casos de pandemias e outras adversidades que impeçam a aglomeração de pessoas).

Ainda serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Capacitação de produtores.
- Emissão de DAP e elaboração de projetos de crédito rural.
- Organização e execução do PAA e PNAE.
- Execução de programas e políticas públicas.
- Estimular alternativas de geração renda.
- Fomentar ações para implantação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

#### 6. EQUIPE E METODOLOGIA DE TRABALHO

##### Equipe:

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente:

- 1 - Engenheiro Agrônomo, Fernando Cesar Machado, do IDR-Paraná;
- Apoio/atendimento projeto: Felipe Alvares Spagnuolo( Olericultura Orgânica); Clóvis Rene Glaeser( Piscicultura) – IDR-Paraná

- O município disponibilizará o serviço de limpeza da Unidade Municipal.

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Cornélio Procópio e trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto.

### Metodologia:

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
- 2) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.
- 3) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras) com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
- 4) As URs serão estabelecidas conforme projetos prioritários dos técnicos. Deverá ser feito um plano de trabalho da UR.
- 5) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná, seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas e Projetos, de forma articulada com parceiros como é o caso do SENAR-PR.
- 6) A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.

## 7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	Quant.	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
			2021				2022				2023				2024			
			1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
1. Organização dos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná/ Prefeitura	20 UPF/ano	x				x				x				x			
2. Visitas periódicas aos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná/ Prefeitura	20 UPF/ano	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3. Atendimento aos produtores (pessoas atendidas)	IDR-Paraná/ Prefeitura	150/ano	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4. Realização de eventos grupais	IDR-Paraná/ Prefeitura	5 eventos		x		x		x		x		x		x		x		x

**Obs.** As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.

## 8. RECURSOS E CRONOGRAMA

Período: 2021 a 2024

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sob sua reponsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, veículos, custeio de funcionamento e de suas ações.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.

## 9. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

### Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado;
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades;
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Nova Santa Bárbara/PR, 05 de julho de 2021.

---

Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná

---

Claudemir Valério  
Prefeito  
Município de Nova Santa Bárbara



ePROCOLO



Documento: **Plano de Trabalho Integrado 2021-2024 Nova Santa Barbara 05.07.2021.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 29/07/2021 11:57, **Claudemir Valerio** em 30/07/2021 11:26.

Inserido ao protocolo **17.911.025-3** por: **Valdimir de Jesus Passos** em: 27/07/2021 13:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**54aa33bf9ec6cbd7ab0c751840b3adc**.